CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2023 DR/TO

CANCELAMENTO

DA: PRESIDÊNCIA E DIREÇÃO REGIONAL SENAC – TOCANTINS

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o resultado das propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o disposto no item 15.4 do edital da Concorrência Pública n. 01/2023 – DR/TO e o Acórdão do TCU n. 2007/2022 – Plenário que defini as condições que possibilita o surgimento de conflito de interesse para celebração de contrato nas entidades integrantes do Sistema "S", homologamos o **CANCELAMENTO** do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 01/2023 – DR/TO que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, em regime de execução indireta, destinados a atender as necessidades do Senac Tocantins por meio de contratação contínua**.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente Edital da Concorrência Pública n. º 01/2023 – DR/TO.

Palmas Tocantins, 10 de abril de 2023.

Lunah Brito Gomes
Diretora Regional
Senac/TO

Itelvino Pisoni
Presidente do Conselho Regional
Senac/TO